



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÕES	10
EXTRATOS	12



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.211 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no R\$ **9.923.440,36** (nove milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
72	1753	0000	02.003.001.04.124.0001.2.005	3.3.90.14.00.00	R\$ 7.500,00
717	1501	0000	07.001.001.08.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
162	1753	0000	02.006.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 6.000,00
1608	1704	0000	02.008.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.14.00.00	R\$ 3.520,00
339	1704	0000	02.013.001.15.452.0009.2.070	3.3.90.39.00.00	R\$ 9.896.420,36
TOTAL					R\$ 9.923.440,36

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ **9.923.440,36** (nove milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
69	1753	0000	02.003.001.04.124.0001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 7.500,00
721	1501	0000	07.001.001.08.122.0001.2.003	4.4.90.52.00.00	R\$ 10.000,00
170	1753	0000	02.006.001.04.128.0001.2.005	3.3.90.14.00.00	R\$ 6.000,00
249	1704	0000	02.008.001.15.452.0009.1.018	4.4.90.51.00.00	R\$ 3.520,00
321	1704	0000	02.013.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 102.333,05
322	1704	0000	02.013.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.36.00.00	R\$ 60.858,82

323	1704	0000	02.013.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 14.026,17
324	1704	0000	02.013.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
325	1704	0000	02.013.001.04.122.0001.2.003	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
326	1704	0000	02.013.001.04.122.0001.2.003	4.4.90.52.00.00	R\$ 1.000,00
336	1704	0000	02.013.001.15.452.0009.2.023	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.183.188,78
337	1704	0000	02.013.001.15.452.0009.2.023	3.3.90.39.00.00	R\$ 320.800,00
338	1704	0000	02.013.001.15.452.0009.2.023	4.4.90.52.00.00	R\$ 50.000,00
340	1704	0000	02.013.001.15.452.0009.2.071	3.3.90.39.00.00	R\$ 909.141,50
341	1704	0000	02.013.001.15.452.0009.2.097	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.103.695,24
27	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.128.406,80
41	1704	0000	02.001.001.04.131.0001.2.006	3.3.90.39.00.00	R\$ 20.970,00
TOTAL					R\$ 9.923.440,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.053/2024

Errata da Portaria Nº 1.053/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1135 de 03 de junho de 2024 -, onde se Lê:

Licença Prêmio, leia-se: **Licença para Tratamento de Saúde**.

PORTARIA Nº 1.053/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Andre Luiz Manhaes Ramos Martins**, Maqueiro, matrícula nº 33.345, admitido em 30/08/2019, **Licença para Tratamento de Saúde** no período de 90 dias a partir de 03/05/2024 a 31/07/2024 conforme Processo Administrativo nº 2577/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.151/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SR. PEDRO DOS SANTOS”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 16 (dezesesseis) anos, 5 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17022130.1.00092/24-4, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 17-20, conforme Processo Administrativo nº 1754/2024.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.152/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Fabiano Alberige**, do Cargo de Suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.153/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marcos Queiroz Sabbá**, do cargo de Secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 29/04/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.154/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Nomear a servidora, **Claudia Marcia José**, como membro suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.155/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Nomear o servidor, **Petterson Rezende Cardoso**, como membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 29/04/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 06ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 08 dias do mês de abril de 2024, às 14h, reuniram-se na Sala dos Conselhos no CIEP 147 – Cecílio Barros Pessoa, os conselheiros: Deolinda Teixeira Silveira – Titular representante do CAE; Diogo da Silva Pereira - Titular representante de Servidor de Apoio Administrativo; Érica Rosana Dias Vidal - Suplente representante da Assistência Social; Leandro Eloy Gomes – Titular representante do Conselho Escolar; Mariana Barreto Mendonça – Suplente da Secretária de Educação; Nanci Campos de Araújo – Titular representante da Secretária de Educação; Rita Márcia Jorge Pereira – Titular representante do CMDDCA. A presidente Tatiana Barcelos inicia a reunião apresentando a assessora jurídica da SEMECCTEL, a doutora Clara Benevenuto de Mello, que irá prestar esclarecimentos sobre a minuta de lei da Gestão Democrática. Tatiana questiona o porquê de o diretor escolar não poder exercer o cargo de Presidente do Conselho Escolar, como cita o artigo 13 no 2º parágrafo. Clara responde que pode haver conflitos de interesse, pois é ele quem denuncia abuso de autoridade e irregularidades das Unidades Escolares. A secretária executiva Letícia Couto lê na ata anterior a fala da Conselheira Áurea onde cita o artigo 19 inciso XII sobre a contratação de serviços e aquisição de bens para Unidade Escolar e o artigo 76 que se refere a reparos básicos e a manutenção básica. A Conselheira sugere uma

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

definição para esses termos, além de questionar se o valor da verba recebida será avaliado pelo número de alunos das Unidades Escolares e se caso receber a verba, poderão utilizar o suporte da equipe de manutenção da SEMECCTEL. Clara responde que manutenção básica e pequenos reparos trata-se da mesma coisa, seria consertos de fechaduras, ventiladores, janelas, telha quebrada, pintura na sala etc. E que referente aos repasses, teria que solicitar ao financeiro da SEMECCTEL maiores esclarecimentos. Conclui sua fala dizendo que obras e mudanças de estruturais são de responsabilidade da secretaria. Tatiana retoma a fala e cita o artigo 33 - escolha do Diretor e Diretor Adjunto. A Conselheira diz que o CME entende que alguns critérios limitam a concorrência dos candidatos, como o inciso IV - disponibilidade de 40 horas; inciso VIII - dedicação exclusiva; IX - assinar termo de desistência de outros vínculos. Tatiana sugere as seguintes alterações no texto: no inciso IX - para incluir, no caso, funcionários permutados e em licença sem vencimentos; Inciso VIII - suprimido ou alterar o texto para a carga horária de 60 horas e Inciso IV - acrescentar: nos turnos do funcionamento das Unidades Escolares. Clara registra as sugestões. Tatiana continua sua fala citando o mesmo artigo, 33, 2º parágrafo - sobre a avaliação do gestor escolar. No texto está escrito que o diretor será avaliado pelo Conselho Escolar. O CME sugere que o diretor seja avaliado por uma Comissão da SEMECCTEL. Clara responde que o Conselho Escolar faz um parecer da direção, mas quem avalia é a SEMECCTEL. Nanci pede a fala e diz que a avaliação deverá sair de dentro da Unidade Escolar. Tatiana rebate dizendo que existe alguns Conselhos Escolares que não são ativos. Clara responde dizendo que isso é passado. Nanci concorda. Clara complementa sua fala dizendo que é exatamente por essa questão que o diretor não poderá exercer o cargo de Presidente do Conselho Escolar, para que atue na fiscalização da direção. Nanci diz que em outros municípios o diretor pode ser o presidente, porque ele não decide nada sozinho, pois trata-se de um Conselho. E que o ideal seria fazer um cronograma de reunião anual e o papel do diretor seria o de organizar o Conselho Escolar não de decidir as demandas sozinho. Nanci conclui que não vê problemas em não ser o diretor, mas o presidente deverá ser articulador. O Conselheiro Leandro pede a fala e diz que o presidente do Conselho Escolar não deverá ser o Diretor, pois em algumas Unidades Escolares suas posturas são arbitrarias. Tatiana diz que deveria ser opcional e não haver a proibição. Clara responde que o ideal seria não ser o diretor, pois o objetivo do Conselho Escolar é fiscalizar. Leandro completa que sendo diretor da escola o presidente não irá se autodenunciar. Prosseguindo com o texto, Tatiana cita o artigo 36 e sugere que sejam inseridas as atribuições da Comissão Central; no artigo 37 sugere que diminua o percentual de frequência do Ciclo de estudo de 100% para 75%; artigo 38 sugere que sejam expostos os conteúdos da avaliação. Clara faz os registros e complementa dizendo sobre o artigo 38 que os conteúdos estarão disponíveis no edital da eleição Direção Escolar, mas poderá avaliar a possibilidade de colocá-la no documento analisado. Tatiana prossegue e cita o artigo 41, que aborda sobre a Proposta de Trabalho da Direção Escolar que deverá ser analisada por uma Comissão. Tatiana lê a ata anterior e cita que a Conselheira Renata sugere que sejam especificadas as representações dessa Comissão, assim como a Comissão de Eleição do ano anterior. Érica relembra que a conselheira Renata sugeriu que a comissão seja paritária. Os conselheiros sugerem incluir essa informação no texto. Prosseguindo no texto, Tatiana cita o artigo 48, parágrafos 1º e 2º. 1º parágrafo - os

profissionais da educação que ocuparem mais de um cargo na U. E. terão direito a apenas um voto; 2º parágrafo - os profissionais da educação com filhos na Unidade Escolar terão direito a apenas um voto. Tatiana relata que houve embate sobre o tema e os conselheiros ficaram divididos sobre essa questão. Nanci diz que concorda com o texto. Tatiana rebate dizendo que isso interfere na porcentagem dos votos. A inspetora escolar Adelaide C. Dias dos Santos pede a fala e diz que tem duas matrículas e ano passado teve que escolher em qual Unidade Escolar votar. Nanci retoma sua fala dizendo que em Arraial do Cabo não há cultura de participação da comunidade nas eleições de direção escolar. Tatiana sugere colocar em votação na Assembleia Geral. Os presentes concordam. Prosseguindo com o texto, é citado o artigo 50 - inciso IV, sobre a utilização de carro de som e redes sociais. Tatiana diz que não concorda com o não uso da rede social. Nanci diz concordar com o texto, acrescentando que os candidatos fazem difamação com os outros. Tatiana sugere que seja acrescentado que deverá ser proibida a difamação dos candidatos e ser utilizada somente para expor propostas e ações dos candidatos. Nanci sugere que sejam feitos debates nas Unidades Escolares, pois trata-se de uma eleição interna. Tatiana sugere que seja substituída a palavra denegrir do texto pela palavra desqualificar. Prosseguindo com o texto: artigo 68 - a avaliação do trabalho desenvolvido pelo diretor. Os conselheiros sugerem que seja incluída a avaliação do Conselho Escolar. Nanci pede a fala e diz que é uma atribuição da inspeção escolar. Tatiana diz que desconhece essa informação. Clara, então, faz uma pesquisa no regimento escolar e não encontra a informação citada, mas complementa que a inspeção escolar acompanha as Unidades Escolares como um todo. Neste momento Deolinda questiona a Clara sobre a questão do diretor ser o presidente do Conselho Escolar e o vice-diretor ser o tesoureiro. Clara responde que estão discutindo a minuta da lei, que no momento não está em vigor e depois de aprovada, serão feitas as adequações para as próximas eleições dos Conselhos Escolares. Prosseguindo com o texto, Tatiana sugere que seja acrescentado no artigo 74 que quando a equipe diretiva iniciar seja feito um inventário sobre a situação da Unidade Escolar. Adiante no artigo 77 inciso I os conselheiros sugerem a retirada da expressão: exceto serviço contábil, pois o texto sugere ser vedado a aplicação dos recursos para pagamento de títulos de taxa de administração, de gerência ou similar. Pois, no momento a SEMECCTEL está dando assistência contábil às Unidades Escolares e no texto da minuta os diretores é que irão arcar com essas despesas. Prosseguindo com o texto: artigo 78. Os conselheiros sugerem substituir o período de arquivamento dos documentos fiscais do Conselho Escolar de 10 anos para 5 anos. Prosseguindo no texto, artigo 88 sobre doações. Tatiana questiona se eventos de festividades estão proibidos nas Unidades Escolares. Nanci responde que tudo no interior das escolas têm que ser gratuito. Deolinda dá exemplo da Formatura do CIEP-147, que foi formada uma comissão com os professores e alunos e que todos os alunos serão contemplados com a Festa de Formatura, pois irão realizar rifas e outras ações para a arrecadação de recursos. Prosseguindo com o texto, artigo 95 - sobre as políticas educacionais. Tatiana relata que enviou um ofício solicitando as políticas educacionais do município. Clara responde que estão em fase de elaboração, mas que cada Unidade Escolar deve elaborar seu próprio Projeto Político Pedagógico. Tatiana diz que concorda, mas as políticas educacionais estabelecem diretrizes importantes para a elaboração e atualização do PPP.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

Deolinda sugere que seja redigido no texto a informação sobre a vedação do diretor ser o presidente e o vice-diretor tesoureiro do Conselho Escolar. A Conselheira também pede esclarecimento também sobre o artigo 2 - sobre tomada de decisão conjunta. Clara responde que as decisões devem envolver a participação de toda a comunidade escolar. Os conselheiros concordam que o documento está bem redigido e agradecem a presença da advogada Clara Benevenuto de Mello. A Conselheira Deolinda inicia a leitura da ata da Reunião do Conselho realizada no dia 26 de março de 2024. A ata foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro inicia Diogo a leitura da ata da Reunião do Conselho realizado no dia 01 de abril de 2024. A ata foi aprovada com unanimidade. Após, a leitura das atas a conselheira Nanci pede a palavra e apresenta Mariana Barreto de Mendonça, Coordenadora dos anos iniciais e Thaiana Cardoso Ribeiro Dirigente da Escola M. Adolpho Beranger. Mariana explana sobre o projeto pedagógico que está em andamento para a reintegração dos alunos reprovados no 1º ano. Mariana diz que os responsáveis assinaram um termo de compromisso para a adesão dos alunos. E são oferecidas oficinas de musicalização, teatro e dança com o professor Thiago no Centro Cultural. Serão um total de 20 oficinas lúdicas e depois terá uma avaliação, para constatar a evolução dos alunos e caso eles sejam aptos, os alunos serão realocados no 2º ano. Os alunos com baixo desempenho permanecerão no 1º ano e receberão acompanhamento pedagógico. Mariana apresenta para o Conselho vídeos e fotos do Projeto. Ela acrescenta que está sendo feito um relatório diário sobre a evolução dos alunos e após será feito um relatório final. O Conselheiro Leandro parabeniza Mariana pelo Projeto. Nanci complementa que o sucesso do projeto é uma vitória de todos os envolvidos que lutaram para garantir o direito dos alunos. Encerradas as pautas, a presidente Tatiana Barcelos agradece a presença de todos. Nada mais havendo, finalizou-se a reunião que, redigida por mim, LETICIA COUTO DA COSTA SANT'ANA, Secretária Executiva, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ATA DA 07ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 14h, reuniram-se na Sala dos Conselhos no CIEP 147 – Cecílio Barros Pessoa, os conselheiros: Áurea de Almeida L. Carvalho – Titular da Professor Orientador Educacional; Deolinda Teixeira Silveira – Titular representante do CAE; Élcia B. Medeiros Xariff Ribeiro – Suplente representante de Professor Supervisão Escolar; Érica Rosana Dias Vidal - Suplente representante da Assistência Social; Mariana Barreto Mendonça – Suplente da Secretária de Educação; Nanci Campos de Araújo – Titular representante da Secretária de Educação; Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas – Titular representante do Sindicato dos Professores da Rede Privada de Ensino – SINPRO. A secretária administrativa Andreia Levino inicia a reunião comunicando a ausência da Presidente Tatiana Barcelos, justifica que ela irá se atrasar devido à um compromisso na Unidade Escolar em que é Diretora, mas já está a caminho. A Conselheira Deolinda pede a palavra e comunica aos presentes que recebeu uma denúncia via *WhatsApp* de um responsável da Escola Municipal Adolpho Beranger Junior. A conselheira Nanci sugere que as denúncias para serem oficializadas devam obedecer a alguns critérios, como: serem escritas, assinadas pelo denunciante e com comprovações dos atos a serem

apurados. A conselheira Érica diz que no caso específico desta denúncia o aluno estava na Unidade Escolar e comunicou ao responsável o ocorrido. Nanci complementa sua fala dizendo que a SEMECCTEL recebe inúmeras denúncias de pais e responsáveis, mas a primeira instância de reclamações é a direção das Unidades Escolares. A conselheira conclui que os responsáveis acabam por falta de conhecimento, ultrapassando as instâncias de reclamações, que seriam elas: Direção Escolar, Secretaria de Educação e depois o Conselho Municipal de Educação. Érica concorda e complementa que as denúncias que futuramente serão recebidas pelo CME devam ter alguns requisitos, como aqueles citados por Nanci. O conselheiro Plácido sugere a confecção de posteres para serem fixados nas Unidades escolares com as informações de como formalizar uma denúncia e/ou reclamação. Nanci sugere também um *site* para a divulgação das informações e publicações das atas de reuniões. A secretária Andreia responde que as atas estão sendo publicadas em Diário Oficial e as informações são divulgadas no *Facebook* e *Instagram* do CME. Dando início a pauta do dia, Deolinda inicia a leitura da ata da reunião do dia 08 de abril de 2024. A ata é aprovada pelos presentes com unanimidade. A conselheira Renata questionada se depois de expostas as observações, quais serão consideradas? Érica responde que a Assessora Jurídica Drª Clara Benevenuto comunicou que haverá outra Audiência Pública para uma nova discussão com toda a comunidade. A conselheira continua sua fala e relembra que Nanci citou na reunião anterior um curso para os Conselheiros Escolares sobre as questões de ética nos Conselhos Escolares. Nanci complementa dizendo que o MEC oferece um curso para a formação dos Conselheiros Escolares há 10 anos, que a época ela o fez presencialmente e no momento é ofertado na modalidade on-line. Diz ser de suma importância que os conselheiros escolares o façam, para que entendam a importância e os mecanismos do Conselho Escolar. Érica conclui dizendo que neste momento a Drª Clara Benevenuto registrou a sugestão da conselheira Nanci. Prosseguindo a pauta: o Encontro dos Conselheiros da UNCME. A secretária Andreia informa que o CME solicitou à SEMECCTEL o transporte e a diária para os conselheiros. Também solicita aos conselheiros que irão participar do Encontro façam o envio dos documentos pendentes para a viagem. Deolinda pede a fala e informa que não utilizará o transporte oferecido pela SEMECCTEL, pois irá de ônibus do seu município de origem. Nanci pede a fala e menciona a questão dos alunos da Escola Municipal Adolpho Beranger que estão no Projeto de Resgate, diz que estava à frente da Coordenação de Inspeção Escolar e a equipe é contra a aprovação dos alunos. E que ela como conselheira, tem conhecimento que o CME aprovou o projeto e sua decisão é soberana. Complementa dizendo que os alunos após as oficinas serão avaliados, para depois serem aprovados para o 2º ano do fundamental. E que a Mariana Barreto – Coordenadora dos Anos Iniciais irá apresentar ao CME os relatórios finais deles. Renata argumenta que não há o que discutir, pois o CME já aprovou o Projeto, a SEMECCTEL está prestando assistência aos alunos com o projeto e não vê motivos para eles continuarem retidos, se forem recuperados. Nanci continua sua fala dizendo que teme resistência da equipe de inspeção escolar para a aprovação dos alunos, mas têm consciência que o CME irá a favor das aprovações daqueles que atingirem os requisitos mínimos para avançar para o 2º ano do ensino fundamental. E que eles serão classificados, como orienta o Regimento Escolar do Sistema de Ensino de Arraial do Cabo. Neste momento, adentra a reunião a Presidente Tatiana, que aborda novamente a denúncia do

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

responsável da Unidade Escolar Adolpho Beranger que alega que os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental estão fazendo avaliações somativas, no estilo de provas. A conselheira Élcia questiona se o responsável apresentou a "prova" para o CME. Tatiana responde que seria a avaliação do CAEd. Mariana então argumenta de que além de ser o leitor, quem preenche o cartão resposta do CAEd é o professor e que a avaliação é feita individualmente com alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. Tatiana diz acreditar que os professores estão induzindo as respostas dos alunos. Mariana rebate dizendo que isso não ocorreu, pois houve revezamentos dos professores e no dia da aplicação havia uma equipe da SEMECCTEL nas Unidades Escolares para fazerem o monitoramento. Nanci retoma a fala argumentando novamente sobre os critérios para as denúncias e sugere que seja colocada na próxima pauta para discussão. Concluindo sua fala, Nanci também menciona a questão da convocação dos Presidentes dos Conselhos (CME, CACS-FUNDEB e CAE) para reuniões com a SEMECCTEL, outras secretarias e chefias sem a presença dos demais conselheiros. A conselheira argumenta que dialogar com apenas um membro do Conselho, mesmo sendo o Presidente, não é dialogar com o Conselho, pois os Conselhos são formados por conselheiros que estão igualmente interessados e dispostos a lutar pelos direitos dos alunos. Tatiana responde que foi convocada pelo Coordenador da Divisão Pedagógica Fernando Porto, que a questionou sobre os ofícios que o CME enviou e que não foram respondidos pela Secretaria. Prontamente, ela os encaminhou e está aguardando as respostas. Nanci argumenta que o ofício que solicita esclarecimentos sobre o plano de recuperação dos alunos retidos no 1º ano foi respondido de forma presencial, com a presença da Coordenadora de Anos Iniciais Mariana Barreto que realizou uma apresentação sobre o Projeto. E que toda a apresentação consta na ata nº 06 de 08 de abril de 2024. E o Projeto de Alfabetização foi aprovado na reunião do dia 26 de março de 2024 que teve sua aprovação publicada no Diário Oficial na ata nº 05. Tatiana acrescenta que falta a publicação do Parecer do CME, que já foi redigido, mas colocará em análise pelos conselheiros. Tatiana retoma a pauta do Encontro dos conselheiros oferecido pela UNCME em Nova Friburgo. Diz que a SEMECCTEL não aceitou como comprovante de inscrição a impressão do formulário do *Google Forms*. Deolinda argumenta que foi o que a UNCME forneceu como comprovante. Renata sugere que a UNCME envie um documento com os nomes dos conselheiros inscritos, formalizando assim as inscrições. Tatiana diz que solicitou à UNCME um comprovante de inscrição dos conselheiros e das secretárias do CME – Arraial do Cabo. Próxima pauta: agendamento das vistorias das Unidades Escolares do 2º Distrito. Ficou acordado que a vistoria será realizada no dia 09 de maio de 2024 a partir das 13 horas pelos Conselheiros Marco Aurélio dos Santos, Nanci Campos de Araújo e Mariana Barreto Mendonça nas Unidades Escolares: Creche Municipal Maria Cândida, Escola Municipal Vera Felizardo e Escola Municipal Sotero. Tatiana complementa a sua fala comunicando que enviará um ofício solicitando à equipe de inspeção escolar uma vistoria na Unidade Escolar particular Acampamento dos Anjos. Nanci questiona sobre a questão da denúncia mencionada no início da reunião. Tatiana responde que o responsável deverá formalizar a denúncia vindo ao Conselho e redigindo seu relato e apresentando as provas. Nanci sugere que na próxima reunião seja apresentado um modelo de formulário de denúncia para apreciação e aprovação do Conselho. Érica pede a fala e sugere que o formulário seja

disponibilizado de modo on-line, que seja divulgado nas redes sociais e apresentado um vídeo explicativo de como preenchê-lo. Áurea diz que o ideal seria a SEMECCTEL fornecer um *site*. Renata diz que a SEMECCTEL tem *templates*, *site* pré-pronto, mas questiona quem irá inserir as informações atualizadas. Nanci complementa que um número telefônico como ouvidoria seria mais funcional. Neste momento, a Presidente Tatiana encerra as pautas da reunião ordinária do CME e inicia a pauta da Câmara de Legislação e Normas. A Presidente convida aos presentes a participarem, pois trata da reformulação da Deliberação nº 03 de 2006 que trata sobre as Unidades Particulares de Educação Infantil. Renata diz que a Câmara realizou a leitura até o artigo 10, mas devido ao horário que se estendeu a reunião, propõe continuar a leitura em casa e marcar a reunião da Câmara de Legislação e Normas para o dia 03 de abril de 2024 na modalidade on-line, os conselheiros presentes concordam com a sugestão. Encerradas as pautas, a presidente Tatiana Barcelos agradece a presença de todos. Nada mais havendo, finalizou-se a reunião que redigida por mim, LETÍCIA COUTO DA COSTA SANT'ANA, secretária executiva, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 145ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 03 de abril de 2024, às 09:30h, na Câmara Municipal de Vereadores de Arraial do Cabo, à saber;

A Vice-Presidente Sra. Angeline Wolkmer, faz a abertura da Reunião agradecendo a presença de todos e falando da importância das reuniões ordinárias e da presença dos Srs Conselheiros. Em seguida, informa ao pleno sobre a justificativa da ausência do Presidente Sr. Elço Vieira, por motivos de saúde e, a pedido do mesmo, e que se registre em ata, faz um agradecimento: "Agradeço todo o tratamento de saúde recebido pelo Hospital Geral de Arraial do Cabo, em todas as vezes que precisei utilizar o equipamento de saúde e estou muito feliz por atestar, presencialmente, a qualidade da saúde que está sendo ofertada pelo Município. Que realizei um exame de Tomografia Computadorizada da coluna cervical no Centro da Imagem da unidade e em 48 horas já estava com o laudo do exame em mãos. Agradeço também a Agente de Saúde Do USF da Prainha Sra. Adriana Telles e a minha Suplente neste conselho, Sra Luzimar Benedito, pelo suporte recebido."

Em seguida, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

*Gestor/Prestadores de Serviço:

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz (ausente) - Suplente Nataly Queiroz

SMASDRDH - Titular Sandra Brandão - Suplente Sílvia Paiva Silva (ausente)

APAE: Titular Elço Vieira Santos - Suplente Luzimar Benedita

*Profissionais de Saúde

SINDSPREV - Titular Adriana Telles - Suplente Adriana Castilho (ausente)

CRTR/RJ 4ª Região – Titular Angeline Wolkmer - Suplente Thiago Pessanha (ausente)

*Usuários (Sociedade Civil):

AMAPP - Titular Alair Nunes - Suplente Wilson Rezende (ausente)

SINDAC - Titular Manoel de Navarra (ausente) - Suplente Jamille Rocha (ausente)

TIBAC - Titular Nilce Cunha - Suplente Geny Borges (ausente)



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

IS CJ – Titular Marta V. Pereira (ausente) – Suplente Ivanira P. Aires (ausente)

AAPAC – Titular Vitor Campos Viter – Suplente João Bezerra da Silva (ausente)

(* Duas vagas a serem preenchidas: (01 seg. Profissional de Saúde e 01 Sociedade Civil)

Leitura e Apreciação das Atas 144° R.O.

A presidente interina, Sra. Angeline Wolkmer, solicita à secretária executiva, Sra. Ana Sarah, que faça a leitura das atas das Reuniões Ordinárias anteriores para deliberações posteriores.

A Sra. Ana Sarah faz a leitura das Atas, as quais, posteriormente são colocadas em apreciação e votação, sendo as mesmas **APROVADAS POR UNANIMIDADE**.

Dando segmento, a presidente interina passa a palavra ao Sr Secretário de Saúde, Sr Jorge Diniz:

1 - SMS - AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

O Secretário de Saúde, Sr Jorge Diniz, cumprimenta a todos e informa ao pleno sobre a apresentação do 3º RDQA 2023 que aconteceu na Câmara Municipal, com a presença de alguns conselheiros de saúde, Sra Angeline Wolkmer, Sra Sandra Brandão, Sr Alair Nunes, no qual, através de projeção de dados, obtiveram resultados positivos em todas as áreas da saúde. Falou também da perspectiva de inauguração da Casa do Autista, prevista para o próximo mês e da fase de finalização das obras do Pronto Socorro de Figueira. O secretário diz que não irá se estender muito e se o pleno tiver dúvidas estará à disposição para respondê-las.

1.2: Ofício 035/2024 – Substituição de Suplência do Segmento Gestor.

A Presidente interina Angeline Wolkmer, informa sobre o ofício de alteração da secretaria de saúde, Segmento Gestor, recebido em 16/01/24, em sua representatividade neste pleno, substituindo a Sra. Carla Pereira pela Sra. Nataly Queiroz. Passando a mesma a ter direito a voz e, na ausência de seu titular, ao voto.

2 - CMS -AC

2.1: Apreciação do 3º RDQA – Ofício 082/2024 GAB/SECRES.

A Presidente interina, Sra Angeline Wolkmer, informa ao pleno que este Conselho recebeu o Ofício 082/2024 em 07 de fevereiro de 2024, referente ao parecer deste colegiado quanto à deliberação do 3º RDQA, ressaltando a apresentação sobre o respectivo relatório na Câmara Municipal, com a presença de alguns conselheiros e pergunta ao pleno se todos tiveram acesso ao relatório do 3º RDQA e se podemos colocá-lo em votação. Com a anuência do colegiado, o **3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) segue Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, Gerando a Resolução 002/2024.**

2.2: Relatório Resumido da Execução Orçamentária/2023 (Prestação de Contas de 2023) – Ofício 025/2024.

A Presidente interina, Sra Angeline Wolkmer, informa ao pleno que acontecerá a apresentação da Prestação de Contas do Exercício 2023, pela Secretaria de Fazenda do Município, hoje, 28/02/24, às 15:00h, na Câmara Municipal e faz uma ressalva, pois desde janeiro do corrente o Conselho já está em posse do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Exercício 2023 na sala do CMSAC, lembrando que existe um prazo determinado para apreciação e votação deste relatório pelo CMSAC e, o prazo final, até o dia

31 de março para a Prestação de Contas do Governo Municipal. Destaca que seria muito interessante que todos pudessem participar da apresentação da Secretaria de Fazenda. A Conselheira, Sra. Sandra Brandão, propõe ao pleno que fizesse a apreciação e votação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Prestação de Contas do Governo Municipal) dentro desta 144ª Reunião Ordinária. A presidente interina, Sra Angeline Wolkmer, ressalta que este colegiado já deliberou e aprovou os 3 Relatórios anteriores (RDQA/2023) e pergunta ao pleno se todos estão de acordo com a proposta encaminhada pela conselheira, Sra Sandra Brandão, na deliberação e votação da Prestação de Contas Exercício 2023. Com a anuência do colegiado, a presidente interina, Sra Angeline Wolkmer, coloca em votação o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Prestação de Contas de 2023) o qual segue Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, Gerando a Resolução 001/2024.**

O Secretário de saúde, Sr Jorge Diniz, solicita ao pleno que encaminhe, através de ofício, a indicação de profissionais das áreas contábil e jurídica, para o trâmite contratual, da Assessoria Contábil e Jurídica, a fim de dar o suporte necessário ao colegiado nas questões orçamentárias e as que demais pertinentes forem, conforme já solicitado anteriormente por este Conselho, garantindo, desta forma, o avaliação técnica necessária ao parecer da apreciação das contas públicas.

2.3: Prestação de Contas da CAF (Setembro, Outubro e Novembro/2023).

A Presidente interina, Sra. Angeline Wolkmer, dá ciência ao pleno que os Relatórios de Prestação de Contas da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização da SMS, referentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro estão disponíveis para apreciação dos Conselheiros na sala do CMSAC.

2.4: 4º Conferência Regional e Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

A Presidente interina, Sra. Angeline Wolkmer, ressalta que as Conselheiras, Sra. Marta Ataíde, Sra. Sandra Brandão e Sra. Jamile Rocha, estão participando e representando o CMSAC na comissão de organização da **4º Conferência Regional e Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde** e que existe um prazo de entrega do relatório da realização da nossa conferência simples, até 11 de março ao CES/RJ. O Conselheiro, Sr. Alair Nunes, propõe ao pleno a inclusão da Conselheira, Sra. Adriana Telles, para a paridade da Comissão do CMSAC nas rodas de conversas, e a presidente interina, Sra Angeline Wolkmer, pergunta ao pleno se todos os Conselheiros estão de acordo com a proposta do conselheiro, Sr Alair Nunes e, por unanimidade, a proposta segue aprovada. Ficando a **Comissão para elaboração da 4º Conferência Regional e Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde composta pelas Conselheiras, Sra Sandra Brandão (Seg. Gestor), Sra Marta Athaide (Seg Usuários), Sra Jamile Rocha (seg. Usuários) e Sra Adriana Telles (Seg. Prof Saúde), paritário;** em continuidade a presidente interina propõe à comissão composta que se reúna, com o propósito exclusivo, de deliberar os assuntos pertinentes às etapas obrigatórias para participação da 4ª Conferência Regional e Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em decisão da comissão, fica-se agendado o dia 05 de março, na sede deste conselho, para tais deliberações, entretanto, o horário será definido pela respectiva comissão e posteriores informes ao Colegiado.

2.5: Relatório das Conselheiras que participaram do “Fórum dos



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

Presidentes ou Representantes do CMS – dos Municípios da Baixada Litorânea”.

A presidente interina informa ao pleno sobre o Relatório elaborado pelas Conselheiras que participaram do “Fórum dos Presidentes ou Representantes do CMS dos Municípios da Baixada Litorânea e que o está disponível na sala do CMSAC para apreciação e solicita à Conselheira, Sra Marta AThaide, que faça a explanação sobre o respectivo relatório. A conselheira, Sra Marta Athaide, faz a explanação aos presentes.

2.6: Informações Sobre Processo de Custeio.

A presidente interina, Sra Angeline Wolkmer, informa ao pleno sobre a alteração na nova Lei de Custeio/2024 da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, e diz que o documento está disponível na sala do CMSAC, para que os Conselheiros se adequem às normativas sobre viagens e/ou quaisquer outras solicitações de custeio (alimentação, diárias, transporte, capacitações e afins).

3. - ASSUNTOS GERAIS:

Não houve.

4. – Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária

O Conselheiro, Sr Alair Nunes, solicita na inclusão de pauta, a indicação dos nomes para os tramites de contratação da Assessoria Contábil e Jurídica deste colegiado.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato, às 11:30h, sendo assim, eu, Ana Sarah Santos das Virgens, na função de secretária executiva deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pelo Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 144ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 28 de fevereiro de 2024.

Elço Vieira dos Santos

Presidente

CMS/AC

Assinaturas das Entidades Presentes

Angeline Wolkmer

Vice-Presidente CMS/AC

Titular - CRTR/RJ

Nataly Queiroz

Suplente

Gestor / SMS-AC

Sandra Brandão

Titular

Gestor / SMASTRDH

Adriana Telles

Titular

Profissional de Saúde / SINDSPREV

Alair Nunes

Titular

Sociedade Civil / AMAPP

Nilce Cunha

Titular

Sociedade Civil / TIBAC

Ivanira P. Aires

Suplente

Sociedade Civil / ISCJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 146ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 24 de abril de 2024, às 09:30h, na Câmara Municipal de Vereadores de Arraial do Cabo, à saber;

O Presidente Sr. Elço Vieira, faz a abertura da Reunião, e agradece a presença de todos e comunica ao pleno que a reunião está sendo realizada no horário de 09:30h.

Em seguida, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

*Gestor/Prestadores de Serviço:

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz - Suplente Nataly Queiroz (Presente)

SMASTRDH - Titular Sandra Brandão (Presente) - Suplente Sílvia Paiva Silva

APAE: Titular Elço Vieira Santos (Presente) - Suplente Luzimar Benedita

*Profissionais de Saúde

SINDSPREV - Titular Adriana Telles (Presente) - Suplente Adriana Castilho

CRTR/RJ 4ª Região – Titular Angeline Wolkmer (Presente) - Suplente Thiago Pessanha

*Usuários (Sociedade Civil):

AMAPP - Titular Alair Nunes (Presente) - Suplente Wilson Rezende

SINDAC - Titular Marcio Bizarra Lariú - Suplente Jorge Henrique Monteiro da Silva

TIBAC - Titular Nilce Cunha (Presente) - Suplente Geny Borges

ISCJ – Titular Marta V. Pereira – Suplente Ivanira P. Aires (Presente)

AAPAC – Titular Vitor Campos Viter – Suplente João Bezerra da Silva (Ausente)

(* Duas vagas a serem preenchidas: (01 seg. Profissional de Saúde e 01 Sociedade Civil)

Leitura e Apreciação da Ata 145ª R.O.

O Presidente, Sr. Elço Vieira, solicita o Secretário Executivo, Sr. Gabriel Enoque, que faça a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior para deliberações posteriores.

O Sr. Gabriel Enoque faz a leitura da Ata, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Dando segmento, o Presidente Sr. Elço Vieira, passa a palavra à Suplente do gestor, Sra. Nataly Queiroz.

1 - SMS - AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

A Suplente do Secretário de Saúde, Sra. Nataly Queiroz, hoje excepcionalmente na titularidade cumprimenta a todos e informa ao pleno de que foi concluída a obra iniciada no pronto socorro de Figueira e está sendo feita a adequação de mobiliário para posteriormente seja agendada a inauguração. Comunica também sobre a obra do CTI do HGAC que permanece em adequações e que não tem previsão para a inauguração. A Conselheira Angeline Wolkmer, diz que seria pertinente o Conselho ir ao Pronto Socorro de Figueira, fazer uma avaliação da Unidade e verificar o que está sendo ofertado para a população. A Sra. Nataly Queiroz, solicita ao presidente Sr. Elço Vieira que seja encaminhada a ATA da Reunião Extraordinária que ocorreu na sala deste Conselho do dia 24 de Abril de

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

2024, onde foram apresentados os questionamentos referentes a Reunião Ordinária do dia 03 de Abril de 2024 na data. O Presidente Sr. Elço Vieira, pergunta a Sra. Nataly Queiroz, se há alguma previsão quanto a locação do imóvel da nova sala do Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Nataly Queiroz falou sobre o andamento da locação, sobre a urgência dada neste processo pela Secretaria de Saúde e informa que no prazo de até 20 dias, a mudança da sala do Conselho Municipal de Saúde será realizada. Ressalta também que o mobiliário e equipamentos necessários à continuidade deste conselho, já estão em processo de aquisição pela Secretária de Saúde. O Presidente em nome do colegiado agradece ao Secretário Sr. Jorge Diniz e toda sua equipe pelo empenho na solicitação deste colegiado acerca da locação de um novo imóvel com mais acessibilidade e visibilidade à população de Arraial Do Cabo.

2 - CMS -AC

2.1 B: Apreciação do 2º RDQA/2023 – Ofício 446/2023.

O Conselheiro Sr. Alair Nunes, informa que houve um equívoco quanto ao envio do 2ºRDQA, diz que ele foi encaminhado pela secretaria de forma digital e acabou passando despercebido. Apreciação aprovada por **UNANIMIDADE** pelo pleno. -- **GERANDO A RESOLUÇÃO 004/2024**

2.1 C: Apreciação do Programa Anual de Saúde (PAS) 2024 – Ofício 183/2024 GAB/SEC.

O Presidente Sr. Elço Vieira, ressalta que todos os documentos ficam na sala do Conselho à disposição e os conselheiros que optarem pela retirada de um documento, basta que informe ao Secretário Executivo e documente a saída do documento retirado. O Presidente Sr. Elço Vieira, faz a explanação do PAS 2024 o qual segue aprovado por **UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes. -- **GERANDO A RESOLUÇÃO 005/2024**

2.1 D: Termo de Encaminhamento da Auxiliar de Serviços Gerais (ASG).

O Presidente Sr. Elço Vieira, informa ao pleno que a Secretaria de Saúde encaminhou uma Auxiliar de Serviços Gerais que ficará à disposição na sala do colegiado, que a mesma está gozando seu período de férias e retornará as suas atividades em 02/05/2024

2.2: Informes

2.2 A: Relatório de Prestação de Contas (CAF) 01/2024.

O Presidente Sr. Elço Vieira, faz a leitura do ofício pertinente ao recebimento do relatório de prestação contas referentes à janeiro de 2024, que o seu inteiro teor foi encaminhado através do endereço eletrônico (comsac.saude@arraial.rj.gov.br) do que preceitua o decreto 3605/2022, que regulamenta a lei 2375/2022. O Presidente Sr. Elço Vieira, ressalta a importância que o documento seja impresso de forma física e solicita de que seja encaminhado um ofício encaminhado à CAF com esta solicitação.

2.2 B: Atualização do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

O Presidente Sr. Elço Vieira, informa o pleno que o conselho recebeu um ofício do SINDAC, fazendo a alteração da sua representatividade. Sendo estes, Sr. Marcio Bizarra Lariú, como titular e tendo como suplente Sr. Jorge Henrique Monteiro da Silva. O Conselho Municipal de Saúde comunicou ao SINDAC sobre a data da reunião para que os mesmos pudessem ser empossados, porém os mesmos não se fizeram presente. A Vice-Presidente Sra. Angeline Wolkmer, ressalta ao Presidente a necessidade deste conselho fazer um agradecimento aos Ex. Conselheiros representantes do SINDAC Sr. Manoel de Navarra e Sra. Jamille Rocha pelos serviços prestados durante

tudo esse período no Conselho Municipal de Saúde. O Presidente Sr. Elço Vieira em nome do Conselho Municipal de Saúde agradece ao Ex. Conselheiro Sr. Manoel de Navarra e a Ex. Suplente Sra. Jamille Rocha, pela dedicação, empenho de seus serviços prestados, e que este conselho sempre estará de portas abertas e à disposição para que continuem contribuindo como sociedade civil.

2.2 C: Oficialização da Saída da Secretária Executiva do CMSAC

O Presidente Sr. Elço Vieira, Oficializa a saída da Secretária Executiva, Sra. Ana Sarah e faz a apresentação do novo Secretário Executivo Sr. Gabriel Enoque. O Presidente faz os agradecimentos à Sra. Ana Sarah por suas contribuições, serviços prestados e sua dedicação ao Conselho.

3. - ASSUNTOS GERAIS:

O Presidente, Sr. Elço Vieira Informa sobre a Conferência que foi realizada em São Pedro da Aldeia, as quais foram delegadas as Conselheiras, Sra. Nilce Cunha, Sra. Marta Pereira, Sra. Sandra Brandão e a Sra. Adriana Telles. A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer pergunta se houve um relatório desta conferência. As conselheiras que estiveram presentes, informam de que será produzido na sala do conselho em grupo, para que possa ser feito de forma coletiva. O Sr. Presidente, Elço Vieira dando continuidade, faz a leitura do ofício 019/2023 sobre a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador(a) – RJ. É pedido para que este Conselho Municipal de Saúde informe se há na estrutura do colegiado. A formação de Comissões Intersetorial de Saúde do Trabalhador(a). Foi ressaltado a importância de que estas comissões estejam ativas, que tem por finalidade apreciar as políticas e programas de interesse da saúde, integrando o conselho e participação de instituições relacionadas ao tema. A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer ressalta que o colegiado possui as formalizações das comissões, porém precisa colocá-las em prática. A Sra. Nataly Queiroz pede para que seja oficializado uma visita ao Pronto Socorro de Figueira.

4. – Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária

A Vice-Presidente Sra. Angeline Wolkmer solicita a atualização e recomposição das comissões do conselho para que fique em acordo com o ofício mencionado em assuntos gerais.

A Suplente Sra. Nataly Queiroz Suplente do Secretário solicita que conste em pauta para a próxima reunião, os informes da Secretaria de Saude sobre a Reunião Extra Ordinária realizados na sala do Conselho Municipal de Saúde, onde foram encaminhadas as solicitações pertinentes aos questionamentos feitos por este colegiado na reunião anterior sendo esta a 145ª Reunião Ordinária. A Sra. Nataly Queiroz aproveita para solicitar que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Elço Vieira seja atualizado no portal do DIGSSUS, conforme já decidido por este pleno em reuniões anteriores.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato, às 11:00h, sendo assim, eu, Gabriel Enoque dos Santos Mendes, na função de secretário executivo deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pelo Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 146ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 24 de Abril de 2024.

Elço Vieira dos Santos

Presidente

CMS/AC

Assinaturas das Entidades Presentes



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

Angeline Wolkmer

Vice-Presidente CMS/AC

Titular - CRTR/RJ

Nataly Queiroz

Suplente

Gestor / SMS-AC

Sandra Brandão

Titular

Gestor / SMASTRDH

Adriana Telles

Titular

Profissional de Saúde / SINDSPREV

Alair Nunes

Titular

Sociedade Civil / AMAPP

Nilce Cunha

Titular

Sociedade Civil / TIBAC

Ivanira P. Aires:

Suplente

Sociedade Civil / ISCJ



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO: Nº 004/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e competência conferidas pela Lei 1.334/2003.

RESOLVE:

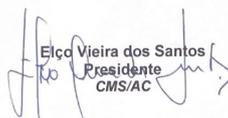
- APROVAR: 2RDQA (Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre Anterior) / EXERCÍCIO 2023.

gerando a Resolução 004/2024, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

, em conformidade com a Ata da Plenária da 146ª Reunião Ordinária, aprovada pelos Conselheiros presentes, emitindo esta Resolução.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2024.

Cordialmente,


Elcio Vieira dos Santos
Presidente
CMS/AC

Av. Gov. Leonel de Moura Brizola, 19 - sala 14 - Centro - Arraial do Cabo/RJ - e-mail: comsac.saude@arraial.rj.gov.br



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

RESOLUÇÃO Nº005/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO: Nº 005/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e competência conferidas pela Lei 1.334/2003,

RESOLVE:

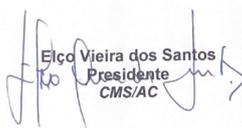
- APROVAR: PAS (Programação Anual de Saúde) / EXERCÍCIO 2024.

gerando a Resolução 005/2024, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

, em conformidade com a Ata da Plenária da 146ª Reunião Ordinária, aprovada pelos Conselheiros presentes, emitindo esta Resolução.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2024.

Cordialmente,


Elcio Vieira dos Santos
Presidente
CMS/AC

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Junho de 2024 - Edição: 1154 - 12

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº: 026/2023

PROCESSO Nº: 7050/2023

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR EMEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, RENOVÁVEL, ATRAVÉS DE OUTROS TERMOS ADITIVOS. ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTE OS CONVENETES, VISANDO O ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE RECURSOS HUMANOS PARA REFORÇAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

FUNDAMNETAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

PRAZO: POR ESTE INSTRUMNETO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 026/2023 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PATIR DO DIA 07 (SETE) DE JUNHO DE 2024 ATÉ O DIA 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 243.821,88 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

PROCESSO Nº SEI-360214/000027/2023